

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 416/2023

Data: 13.07.23

Ricardina A. Souza
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2023.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 12.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.045.2014 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VACINAÇÃO

1543/2 339014000000 FR. 1621 – DFR.4190 – Material de Consumo R\$ 500,00

1550/4 339039000000 FR. 1621 – DFR.4190 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 11.000,00

1554/7 449052000000 FR. 1621 – DFR.4190 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 500,00

TOTAL: R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação do seguinte recurso:

01.7.2.3.50.0.1.01.04.00 Cód. Reduzido 1578-4 – Manutenção da Vig. Epidemiológica – Principal no valor de R\$ 12.000,00.

TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

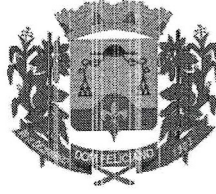
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2023.

TIAGO
ANDRE
SZORTYKA;0
2427998095

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE
SZORTYKA;0242799809
5
Dados: 2023.07.13
14:06:58 -03'00'

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2023.

TIAGO

ANDRE

SZORTYKA:0

2427998095

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE
SZORTYKA:0242799809
5

Dados: 2023.07.13
14:07:30-03'00"

Tiago André Szortyka

Prefeito Municipal em Exercício